

CAPÍTULO I – PROVA

ARTIGO 1. A 8ª CORRIDA DA ADVOCACIA, organizada pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins, será realizada no sábado, dia 04 de agosto de 2018, no período noturno.

Parágrafo Único– Aprova integralmente o Circuito Virgílio Coelho de Corridas de Rua 2018, organizado pela FUNDESPORTES – Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Palmas e, portanto, os atletas estarão sujeitos ao regulamento específico deste evento.

ARTIGO 2. A largada será pontualmente às 19 horas em frente à sede da OAB-TO, localizada na Quadra 201 Norte, com qualquer condição climática.

Parágrafo Único – O horário de largada ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

ARTIGO 3. A prova será dividida em duas modalidades, cada uma com suas categorias distintas, conforme abaixo:

MODALIDADE 9 KM

- **PÚBLICO GERAL:** Percurso individual aberto ao público em geral e com distância total de 9 km.
- **ADVOGADO:** Percurso individual aberto somente para advogados com inscrição (principal ou suplementar) regular perante a OAB-TO e com distância total de 9 km.

MODALIDADE 5 KM

- **PÚBLICO GERAL:** Percurso individual aberto ao público em geral e com distância total de 5 km.
- **ADVOGADO:** Percurso individual aberto somente para advogados com inscrição (principal ou suplementar) regular perante a OAB-TO e com distância total de 5 km.

MODALIDADE 1 KM

- **PÚBLICO GERAL:** Percurso individual aberto ao público em geral infantil 11 a 15 anos com distância total de 1 km.

Parágrafo Primeiro – Cada atleta poderá participar apenas de uma única categoria.

Parágrafo Segundo – Os participantes que se inscreverem na categoria ADVOGADO (A) sem possuir número de inscrição OAB-TO ou informando um número inválido serão automaticamente excluídos do evento sem direito a transferência para outra categoria.

Parágrafo Terceiro – A Organização da Prova se compromete a sinalizar o percurso de cada modalidade com placas, além destes serem amplamente divulgados no site www.corridadaadvocacia.com.br, sendo também responsabilidade do atleta conhecer o seu respectivo percurso.

Parágrafo Quarto– Todos os participantes, independente da modalidade e da categoria, irão largar no mesmo horário e local.

ARTIGO 4. A duração da prova será de no máximo 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão será de responsabilidade da organização.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

ARTIGO 5. As inscrições serão realizadas somente pela internet através do site www.corridadaadvocacia.com.br, não havendo outros postos de inscrição, e terá um custo de **R\$ 70,00 (Setenta Reais) para o Público Geral, R\$ 60,00**

(sessenta reais), para o público geral inscrição por grupo de 10 participantes ou mais e de R\$ 35 (Trinta e Cinco reais) para o Público Advogado (a).

Parágrafo Primeiro– O pagamento da taxa de inscrição será através do sistema PagSeguro, ferramenta que permite diversas formas de pagamento, proporcionando praticidade ao atleta. Porém, o sistema só aceitará pagamentos até o dia 01/08/2018 às 23:59, dia em que se encerra o prazo para inscrições. Após esse prazo, o atleta que estiver inscrito e não tiver efetuado o pagamento ou gerado o boleto, não conseguirá mais acessar e será automaticamente eliminado do evento.

Parágrafo Segundo – Participantes da categoria ADVOGADOS deverão informar o número de inscrição OAB-TO no ato do cadastro para ser analisada e aprovada à participação. **Somente após ser aprovada é que serão liberados para efetuar o pagamento através do próprio site. Advogados inadimplentes não correrão na categoria Advogado (a), mas poderão se inscrever na categoria de público geral.**

Parágrafo Terceiro –Haverá uma cota de até 50 (cinquenta) participantes que terão direito a inscrições gratuitas desde que os mesmos realizem doação de sangue no Hemocentro de Palmas dentro do período de inscrições (ver artigo 11). Em seguida o atleta deverá encaminhar o comprovante de doação para o e-mail corridadaadvocacia@gmail.com para ser analisado e aprovado a participação. O prazo máximo para apresentar a documentação é no período das inscrições. Caso a doação não seja feita dentro do prazo ou o comprovante enviado para o referido e-mail, a inscrição será cancelada e o atleta eliminado.

Parágrafo Quarto – Atletas idosos (60 anos ou mais) podem fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição, sendo necessário comprovar a idade apresentando cópia do documento original com foto (RG ou CNH) na retirada do kit atleta.

ARTIGO 6. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

ARTIGO 7. O dinheiro da inscrição não será devolvido caso o participante não tenha retirado o kit atleta na data estipulada e/ou desista da prova.

ARTIGO 8. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o Termo de Responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

ARTIGO 9. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

ARTIGO 10. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos e, portanto, temos:

I – Atletas com 16 e 17 anos de idade podem participar da prova com percurso de 9 km;

II – A idade a ser considerada para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

III – Os atletas com 16 e 17 anos de idade terão que apresentar, obrigatoriamente, uma autorização por escrito (ver modelo no ANEXO II) e com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da confirmação da inscrição.

Parágrafo Único– Caso o atleta não apresente a autorização solicitada na confirmação da inscrição, será automaticamente desclassificado e não poderá participar da prova.

ARTIGO 11. As inscrições serão abertas no dia **18/06/2018** às 10:00 e serão encerradas no dia **01/08/2018** pontualmente às 18:00, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 1.000.00 (hum mil) participantes.

ARTIGO 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

CAPÍTULO III – KIT ATLETA

ARTIGO 13. Cada participante terá direito ao kit atleta composto por camiseta, sacochila, e Caneca, número de peito, chip de cronometragem e comprovante do seguro atleta. O kit será entregue na semana que antecede a prova na sede da OAB-TO em dias e horários a serem divulgados no site oficial do evento www.corridadaadvocacia.com.br. O participante deverá estar portando um documento pessoal com foto e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Caso o atleta não compareça para retirar o kit no local e data marcada ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

ARTIGO 14. Não serão entregues kits no dia ou após o evento.

ARTIGO 15. O kit atleta só poderá ser retirado por terceiros mediante apresentação da autorização específica para este fim (ver modelo no ANEXO I), além do comprovante de pagamento da inscrição.

ARTIGO 16. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit atleta.

ARTIGO 17. O número de peito deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

ARTIGO 18. O tamanho da camiseta está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único – O uso da camiseta não é obrigatório, mas sugerimos que todos estejam utilizando para garantir maior conforto e segurança, bem como, para que a celebração do evento fique ainda mais bonita.

ARTIGO 19. Os kits não têm qualquer vinculação a taxa de inscrição, sendo uma mera liberalidade e/ou cortesia da Organização, Patrocinadores e apoiadores do evento, sem obrigatoriedade e/ou padrão comparativos com o mercado.

CAPÍTULO IV – SEGURO ATLETA

ARTIGO 20. Ao fazer a inscrição todos os participantes estarão cobertos pelo SEGURO ATLETA conforme contrato firmado entre a Organizadora do Evento e a seguradora VELSEG com validade exclusiva para o período da prova a ser realizada no dia 04/08/2018. Confira a seguir os casos e valores:

Morte Acidental –R\$ 50.000,00

Invalidez Permanente por Acidente –R\$ 50.000,00

Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas –R\$ 3.000,00

Assistência Funeral –R\$ 3.000,00

ARTIGO 21. Para que o seguro seja utilizado corretamente, o participante deverá informar o seu CPF correto no ato da inscrição. A organização não se responsabilizará por informações incorretas.

ARTIGO 22. As equipes de apoio da organização que trabalham no evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. A partir daí a organização não se responsabilizará mais pelo mesmo. Todas as despesas médico-hospitalares correrão por conta do atleta acidentado.

CAPÍTULO V – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

ARTIGO 23. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável.

ARTIGO 24. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

ARTIGO 25. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento www.corridadaadvocacia.com.br os dias, horários e local para realizar a retirada do chip de cronometragem. Caso não faça a retirada na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

ARTIGO 26. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip. Este deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé na posição vertical, sendo a sua utilização de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. A utilização inadequada do chip acarreta a não marcação do tempo, isentando a Organização na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

ARTIGO 28. Os participantes deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (18 horas) quando serão dadas as instruções finais.

ARTIGO 29. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. Este será disponibilizado no site oficial da prova www.corridadaadvocacia.com.br.

ARTIGO 30. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Organização da prova.

ARTIGO 31. O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

ARTIGO 32. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

ARTIGO 33. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

ARTIGO 34. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

ARTIGO 35. O atleta que empurrar o outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

ARTIGO 36. O atleta que, após voluntariamente, abandonar a prova, não será permitido retornar à corrida.

ARTIGO 37. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

ARTIGO 38. Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO

ARTIGO 39. A premiação com troféus será conforme a tabela seguir:

PERCURSO	CATEGORIAS	MASCULINO	FEMININO
9 KM	Público Geral	Troféu 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares	Troféu 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares
	Público Geral até 16 a 24 anos	Troféu 1º, 2º e 3º lugares	Troféu 1º, 2º e 3º lugares
	Público Geral de 25 a 34 anos	Troféu 1º, 2º e 3º lugares	Troféu 1º, 2º e 3º lugares
	Público Geral acima de 35 a 44 anos	Troféu 1º, 2º e 3º lugares	Troféu 1º, 2º e 3º lugares

	Público Geral acima de 45 a 54 anos	Troféu 1º, 2º e 3º lugares	Troféu 1º, 2º e 3º lugares
	Público Geral acima de 55 anos ou mais	Troféu 1º, 2º e 3º lugares	Troféu 1º, 2º e 3º lugares
9 KM	Advogado Geral	Troféu 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares	Troféu 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares
	Advogado até 35 anos	Troféu 1º, 2º e 3º lugares	Troféu 1º, 2º e 3º lugares
	Advogado de 36 a 45 anos	Troféu 1º, 2º e 3º lugares	Troféu 1º, 2º e 3º lugares
	Advogado acima de 46 anos	Troféu 1º, 2º e 3º lugares	Troféu 1º, 2º e 3º lugares
5 KM	Público Geral	Troféu 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares	Troféu 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares
	Público Geral até 16 a 24 anos	Troféu 1º, 2º e 3º lugares	Troféu 1º, 2º e 3º lugares
	Público Geral de 25 a 34 anos	Troféu 1º, 2º e 3º lugares	Troféu 1º, 2º e 3º lugares
	Público Geral acima de 35 a 44 anos	Troféu 1º, 2º e 3º lugares	Troféu 1º, 2º e 3º lugares
	Público Geral acima de 45 a 54 anos	Troféu 1º, 2º e 3º lugares	Troféu 1º, 2º e 3º lugares
	Público Geral acima de 55 anos ou mais	Troféu 1º, 2º e 3º lugares	Troféu 1º, 2º e 3º lugares
5 KM	Advogado Geral	Troféu 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares	Troféu 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares
	Advogado até 35 anos	Troféu 1º, 2º e 3º lugares	Troféu 1º, 2º e 3º lugares
	Advogado de 36 a 45 anos	Troféu 1º, 2º e 3º lugares	Troféu 1º, 2º e 3º lugares
	Advogado acima de 46 anos	Troféu 1º, 2º e 3º lugares	Troféu 1º, 2º e 3º lugares
1 KM	Público Geral Infantil	Troféu 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares	Troféu 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares

Parágrafo Primeiro – Os cinco melhores atletas da categoria ADVOGADO GERAL serão automaticamente excluídos da premiação por FAIXA ETÁRIA, visto que será permitido somente 01 troféu por participante, mesmo que o seu tempo se enquadre na faixa etária.

Parágrafo segundo – Haverá premiação por troféus para Advogados(as) na MODALIDADE 5.0 KM.

Parágrafo Terceiro – Haverá premiação por troféus para a MODALIDADE 1.0 KM.

ARTIGO 40. A premiação em dinheiro será somente para a categoria PÚBLICO GERAL da MODALIDADE 9 KM e realizado da seguinte forma:

CATEGORIA PÚBLICOGERAL		
CLASSIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
1º Lugar	R\$ 700,00 (setecentos reais)	R\$ 700,00 (setecentos reais)
2º Lugar	R\$ 500,00 (quinhentos reais)	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
3º Lugar	R\$ 300,00 (trezentos reais)	R\$ 300,00 (trezentos reais)
4º Lugar	R\$ 200,00 (duzentos reais)	R\$ 200,00 (duzentos reais)
5º Lugar	R\$ 100,00 (cem reais)	R\$ 100,00 (cem reais)

Parágrafo único: O primeiro lugar da categoria Advogado(as) 9 KM masculino e feminino será também premiado com o kit completo para meia maratona no Rio – Passagem, hospedagem e inscrição.

ARTIGO 41. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias PÚBLICO GERAL MASCULINO E FEMININO serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

ARTIGO 42. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer perderá o direito aos prêmios.

ARTIGO 43. Todos os participantes terão direito a medalha ao final da prova.

ARTIGO 44. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.corridadaadvocacia.com.br, ao prazo de 72 horas após o término da prova. Lembrando que a Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma correta.

CAPÍTULO VIII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

ARTIGO 45. Ao participar da prova o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

ARTIGO 46. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

ARTIGO 47. A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

ARTIGO 48. O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

ARTIGO 49. Ao longo de todos o percurso da prova e também na sede haverá postos de hidratação com água. (Conforme normas da federação de atletismo a cada 3 km).

CAPÍTULO IX – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

ARTIGO 50 O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data

ARTIGO 51. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a agência Vulpes e para a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins.

ARTIGO 52. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins.

CAPÍTULO X – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

ARTIGO 53. A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Parágrafo Primeiro – Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

ARTIGO 54. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 55. Os protestos relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

ARTIGO 56. Ao participar da 8ª Corrida da Advocacia, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

ARTIGO 57. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para orientação.

ARTIGO 58. A organização reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

ARTIGO 59. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

ARTIGO 60. A organização se reserva o direito de recusar qualquer inscrição.

ARTIGO 61. A organização ou seus parceiros poderão ofertar descontos ou promoções em inscrições a seu critério. Os descontos poderão variar de acordo com os interesses do parceiro e da Organização.

ARTIGO 62. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

ARTIGO 63. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 9 km, 5km e 1.0 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

ANEXO I: MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO KIT ATLETA POR TERCEIROS NA 8ª CORRIDA DA ADVOCACIA

PROCURAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, RG nº _____, autorizo o sr(a). _____, portador(a) do CPF _____, a retirar o meu kit atleta da **8ª CORRIDA DA ADVOCACIA**, a realizar-se no dia 04 de Agosto de 2018, concedendo o direito a me representar junto à organização do evento, em caso de alteração ou somente confirmação de minha inscrição.

IMPORTANTE: Junto a esta procuração é necessário apresentar o documento de identificação do atleta ou cópia.

Palmas, ____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO ATLETA

ASSINATURA DO PORTADOR DA PROCURAÇÃO

ANEXO II: MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE IDADE PARTICIPAREM DA 8ª CORRIDA DA ADVOCACIA

AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE IDADE

Através da presente, autorizo o(a) _____, nascido(a)
em ____/____/____, com ____ anos de idade, portador(a) do RG nº _____, a participar da **8ª CORRIDA DA ADVOCACIA**, a realizar-se no dia 04 de Agosto de 2018, responsabilizando-me pelos atos praticados pelo mesmo.

IMPORTANTE: Junto a esta autorização é necessário apresentar o **documento de identificação do menor ou cópia.**

Palmas, ____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO PAI / MÃE / RESPONSÁVEL LEGAL

Pai / Mãe / Responsável Legal: _____

Número do CPF: _____

Número do RG: _____

Telefone para Contato: _____